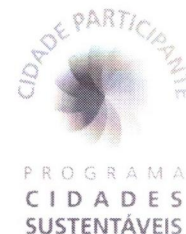




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5323, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2873, DE 12/02/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.813.348,97 distribuídos as seguintes dotações:

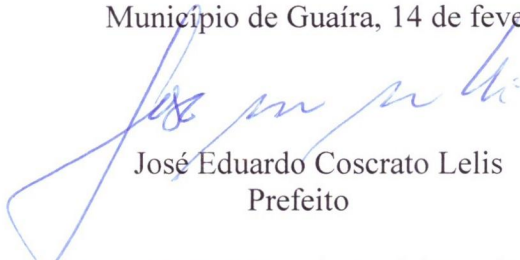
010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
712	15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana	1.813.348,97
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 039	CONVENIO FUNASA	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

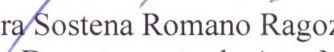
Superávit Financeiro:	1.813.348,97
-----------------------	--------------

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de fevereiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos